



**RONDONÓPOLIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CODER**

*COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*

**CONCURSO PÚBLICO**

**001/2013**

**EDITAL DE ABERTURA**

**Nº 001/2013**

A **Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – COMPANHIA** torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas para o ingresso no Quadro de Pessoal da Companhia para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal; o art. 130, II, da Lei Orgânica do Município; a **Resolução nº 05/2008**, a **Resolução nº 03/2012** e a **Resolução nº 32/2013**, de acordo com as disposições a seguir:

## 1. ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. A realização do concurso fica sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, obedecendo às normas deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	<p><b>Início: 01/07/2013, no período das 07:00h às 11:00h e 13:00 as 17:00h, de segunda a sexta-feira.</b>  <b>Término: 20/07/2013, às 13h.</b>  <b>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 22/07/2013, no horário de funcionamento bancário.</b>  <b>LOCAL: Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – COMPANHIA – Rondonópolis – MT.</b></p>
Inscrições via internet	<p><b>Início: 01/07/2013</b>  <b>Término: 20/07/2013</b>  <b>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 22/07/2013, no horário de funcionamento bancário.</b>  <b>Endereço Eletrônico: <a href="http://www.acpi.inf.br">www.acpi.inf.br</a></b></p>
<p>Inscrições isentas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hipossuficientes</li> <li>• Doador Sangue</li> <li>• PNE</li> </ul> <p><b>Obs: Inscrições presenciais</b></p>	<p><b>Início: 01/07/2013, no período das 07:00h às 11:00h e 13:00 as 17:00h, de segunda a sexta-feira.</b>  <b>Término: 05/07/2013, às 13h.</b>  <b>LOCAL: COMPANHIA, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro: Jardim Marialva, Rondonópolis – MT, ou em outro local indicado.</b></p>
<b>Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Rondonópolis – MT.</b>	

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet ou em caso de pedido de isenção, o mesmo deverá fazer sua inscrição na COMPANHIA, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, Rondonópolis – MT, ou em outro local indicado.

### 2.2. Formas de Pagamento

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário no Banco do Brasil S/A. ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

### 2.3. Do procedimento da inscrição presencial

2.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.3.1.1. Apresentar documento original de identidade, acompanhada de uma fotocópia, bem legível, que comprove a **idade mínima de 18** (dezoito) anos;

2.3.1.1.1. Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no ato da inscrição, poderá inscrever-se com a condição de que só poderá ser empossado no cargo, no caso de aprovação, se **completar os 18 (dezoito) anos de idade até a data da posse**.

2.3.1.2. Comprovar o recolhimento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, no valor correspondente à categoria funcional, recolhida em favor da COMPANHIA – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT, na conta corrente n.º **62948-0**, Agência n.º **0551-7**, Banco do Brasil S/A, ou comprovar que está isento da taxa até a data estabelecida.

2.3.1.3. Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.

2.3.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.3.3. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.

2.3.4. O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.3.5. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da admissão, ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo convocado para admissão o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

## **2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições**

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

## **2.5. Da confirmação da inscrição**

2.5.1. No ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas. Ao recebê-lo, deve conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

2.5.1.3. A categoria funcional a que irá concorrer.

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Será divulgado em tempo hábil para conhecimento do candidato por meio de edital complementar, o local e endereço onde serão realizadas as provas;

2.5.2.3. Do dia e hora da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no ato.

2.5.4. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se automaticamente as informações objeto de retificação no cadastro do concurso.

## **2.6. Do valor das taxas de inscrição**

a) Para os cargos de nível superior	R\$ 60,00
b) Para os cargos de nível médio	R\$ 40,00
c) Para os cargos de nível fundamental	R\$ 30,00

## 2.7. Da isenção da taxa de inscrição

2.7.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001 e da Lei Municipal nº 4.674/2005.

2.7.2. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de, no mínimo, três doações no período de doze meses.

2.7.3. Estarão ainda isentos da taxa de inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais por força da Lei Municipal nº 4.674, de 20/10/2005.

2.7.4. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

## 2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes, Doadores de Sangue e Portadores de Necessidades Especiais.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

**2.8.1.** Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos **hipossuficientes e doadores regulares de sangue**, na forma das Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008 e **Portadores de Necessidade Especiais** conforme Lei Municipal 4.674 de 20 de outubro de 2005.

**2.8.2.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

**2.8.3.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

**2.8.4** - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por perceberem vencimento de até um **salário mínimo e meio** entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF;** comprovante de renda se exerce atividade remunerada (**três últimos holerites, contracheque ou declaração de autônomo, pagina de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**

contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco).

a) Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

**2.8.5. Candidato Desempregado:** Entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF;** (copia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco); e declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).

**2.8.6.** Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

**2.8.7.** Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

**2.8.7.1.** Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período **de 20 a 28/06/2013**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no item **2.1.1.** deste edital, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br).

**2.8.7.2.** A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

## **2.9. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais**

**2.9.1.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e com a Lei Municipal nº 4.674/2005.

**2.9.2.** Para os efeitos do item 2.9.1., nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

**2.9.3.** Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no concurso público para ingresso nos cargos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

**2.9.4.** O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Companhia, para a Comissão Organizadora do Concurso, via protocolo, **até o dia 19 de julho de 2013**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 19 de julho de 2013**, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento **até o dia 24 de julho de 2013**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

**2.9.5.** O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

**2.9.6.** No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

**2.9.7.** O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características

inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

**2.9.8.** Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

**2.9.9.** Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

**2.9.10. A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

**2.9.11.** Por ocasião da posse dos candidatos classificados, a COMPANHIA procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Seguridade Social.

### **3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.** Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

**3.2.** Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao mesmo em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

### **4. DAS PROVAS**

#### **4.1. Data e local de realização das provas objetivas**

4.1.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **18 de agosto de 2013 (horário local)**, às 08h, em local a ser indicado em edital complementar;

4.1.2. A data e o local da realização das provas práticas serão definidos em edital complementar.

#### **4.2. Das características das provas objetivas:**

4.2.1. As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. A constituição das provas objetivas será a seguinte:

#### **NÍVEL SUPERIOR**

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Total de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Auditor Contador	Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	10			
	Direito Tributário	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

### NÍVEL MÉDIO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Apontador de Produção Auxiliar de Escritório em Geral	Língua Portuguesa e Matemática	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos em Informática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Armador de Estrutura de Concreto Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes Borracheiro Carpinteiro Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de dados; Encanador Lavador de Veículos Lubrificador de Veículos Automotores; Mecânico de Manutenção de Maquinas de Construção e Terra Planagem Operador de Compactadora de solo; Operador de Motoniveladora; Operador de Motosserra Operador de Pá Carregadeira; Operador de Pavimentadora Pedreiro; Servente de Obras Tratorista Agrícola	Língua Portuguesa	10	30	1,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

**4.2.3.** Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

#### **4.3. Da realização das provas**

4.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta **azul ou preta**, Comprovante de Inscrição e documento de identificação original.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. Como este documento não ficará retido, exige-se a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.4. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 4.3.3.

4.3.5. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores.

4.3.5.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

4.3.6. Não serão considerados aptos a realizarem as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos prédios de exame do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

4.3.8. Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Respostas preenchido a caneta esferográfica preta ou azul.

4.3.9. No preenchimento do Cartão de Respostas, é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.10. Questões respondidas erradamente não anulam questões respondidas corretamente.

4.3.11. As questões deixadas em branco, com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.12. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova.

4.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.14. Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração.

4.3.15. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o seu Cartão de Respostas e o caderno de provas.

4.3.16. O caderno de provas poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, após duas horas do início da prova, caso permaneça na sala.

4.3.17. Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo no dia seguinte, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – COMPANHIA.

#### **4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas**

4.4.1. Os programas das provas objetivas e práticas deste concurso, nos quais constam as matérias a serem cobradas nas provas, farão parte como Anexo ao presente Edital.

#### **4.5. Da prova prática e do teste de aptidão física para os cargos definidos neste Edital:**

4.5.1. Farão prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, de caráter eliminatório, os candidatos aos cargos definidos neste Edital que forem classificados nas provas objetivas até 5 (cinco)



vezes o número de vagas oferecidas.

4.5.1.1. Será eliminado o candidato que, na prova prática, não obtiver o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos em cada modalidade, e 80% (oitenta por cento) na média final desta prova.

#### **4.5.2. Da prova de aptidão física**

4.5.2.1. A prova de capacidade física obedecerá às regras contidas no Anexo III deste Edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **5.1. Dos critérios de classificação**

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª etapa, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente, obedecidos os critérios do item seguinte.

#### **5.2. Da desclassificação**

5.2.1. Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- a) Obter um percentual menor que 20% (vinte por cento) na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter um percentual menor que 20% (vinte por cento) nas demais provas objetivas.
- c) Obter um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na média aritmética na soma das provas objetivas Específicas e não específicas;
- d) Obter um percentual menor que 80% (oitenta por cento) no Teste de Aptidão Física, se houver;
- e) Obter um percentual menor que 60% (sessenta por cento) na Prova Prática, se houver;
- f) Ausentar-se de quaisquer das provas;
- g) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso;
- h) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- l) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- m) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou atos de convocação.

#### **5.3. Dos critérios de desempate na classificação**

5.3.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos tanto na 1ª como na 2ª etapa, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na prova prática ou no teste de aptidão física, conforme o caso;
- e) Candidato que já pertencer aos quadros da Companhia de Desenvolvimento de;
- f) Candidato doador de sangue na forma da lei;
- g) Candidato que já for casado;
- h) Candidato mais jovem;
- i) Candidato com maior número de dependentes.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor Presidente da COMPANHIA, por meio de resolução, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, podendo esta última publicação ocorrer de forma resumida, a critério da Administração.

6.1.1, A divulgação será feita também no site [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br).

## **7. DA ADMISSÃO**

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos atendendo às necessidades da COMPANHIA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.2. Os candidatos serão convocados a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para o ato de admissão e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

7.3. Para a admissão o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I, da CF/88);
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Escolaridade, por meio de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre;
- d) Registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) Idoneidade civil e criminal comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato;
- f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- g) Não acumular ilegalmente cargos públicos;
- h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública legal;
- i) Ter a experiência exigida para o cargo;
- j) Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por atestado médico.

## **8. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO**

8.1. A admissão será feita exclusivamente no Regime da CLT, portanto, sem caracterização futura de estabilidade no emprego.

8.2. A jornada de trabalho para estas categorias funcionais é de quarenta e quatro horas semanais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este concurso público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Diretor Presidente da COMPANHIA.

9.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.

9.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a admissão, a Diretoria da COMPANHIA promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessário durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos aprovados, observando sempre o número de vagas existentes.

9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Diretoria para admissão, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

9.5. O candidato que à época da admissão não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis

para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

9.6. A Diretoria da COMPANHIA poderá convocar os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, observando-se o cargo e a ordem de aprovação.

9.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato para a participação no concurso público.

9.8. A Diretoria da COMPANHIA fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.9. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua admissão condicionada à necessidade da Administração.

9.10. As regras fixadas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.

9.10.1. Todas as alterações deste Edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da COMPANHIA, em conjunto com a **ACP & INFORMÁTICA LTDA.**

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2013

10.1.1. Período das inscrições: de 01/07/2013 a 20/07/2013.

10.1.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: átrio (pátio) da COMPANHIA e no site [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br).

10.1.3. Data da realização das provas objetivas: 18 de agosto de 2013.

10.1.4. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da COMPANHIA e no site [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br)

10.1.5. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

### **10.2. Dos Recursos**

10.2.1. Dos atos praticados pela COMPANHIA, caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2013, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital nº 001/2013: até o segundo dia útil após sua divulgação;

b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis após a divulgação;

c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;

d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da COMPANHIA com a comissão do Concurso Público 001/2013.

10.2.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da COMPANHIA e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Rondonópolis – MT, 26 de junho de 2013.

**Wilson Nunes Viana**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013**

## Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

### NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auditor	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro em respectivo Conselho de classe	Objetiva + Títulos	2.654,05	44h	01	-	-	01	COMPANHIA
02	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro em respectivo Conselho de classe	Objetiva + Títulos	2.654,05	44h	01	-	-	01	

### NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Escritório em Geral	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	1.603,82	44h	05	-	-	05	COMPANHIA
02	Apontador de Produção	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.342,27	44h	05	-	-	05	

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Aptidão Física	769,32	44h	186	-	14	200	COMPANHIA
02	Armador de Estrutura de Concreto	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.214,77	44h	01	-	-	01	
03	Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	44h	01	-	-	01	
04	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.104,10	44h	02	-	-	02	
05	Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	44h	02	-	-	02	
06	Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	44h	02	-	-	02	
07	Lubrificador de Veículos Automotores	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	953,22	44h	01	-	-	01	
08	Lavador de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	835,72	44h	01	-	-	01	

09	Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	44h	03	-	-	03
10	Operador de Compactadora de Solos	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.740,29	44h	01	-	-	01
11	Operador de Motosserra	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	44h	01	-	-	01
12	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	2.154,05	44h	03	-	-	03
13	Operador de Pá-Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.603,82	44h	02	-	-	02
14	Operador de Pavimentadora	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	953,22	44h	02	-	-	02
15	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	44h	05	-	-	05
16	Servente de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática + Prova Aptidão Física	835,72	44h	10	-	-	10
17	Tratorista Agrícola	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.603,82	44h	01	-	-	01

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2013 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos;

### **LINGUA PORTUGUESA -Para todos os cargos**

1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

### **CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos**

1. História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; 2. Período Imperial: a transferência da capital para Cuiabá; a economia: erva mate, poaia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; 3. Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República; a divisão do Estado de Mato Grosso; os processos de migração; 4. A utilização dos recursos naturais e a Preservação ambiental; Aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; Fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola. Meios de transporte e comunicação; Atividades econômicas; 5. Município de Rondonópolis: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; poder legislativo e executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do País e do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis adquiridos através dos meios de comunicação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes**

01. Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos. 02 - Primeiros socorros. 03 - Noções básicas do comportamento como servidor público. 04 - Noções básicas de segurança no trabalho. 05 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação. 06 - Transporte de peso em geral. 07 - Capinas, roçadas, limpezas em terrenos, carga e descarga. 08 - Abertura de valetas, buracos, tanques de contenção de água pluvial. 15 - Auxílio nos trabalhos elementares de topografia, almojarifado, patrimônio, copa e outros. 16. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

**Fará prova de aptidão física conforme Anexo III deste edital.**

#### **Armador de Estrutura de Concreto**

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.



**Prova Prática:** A Prova Prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Construir e reparar lajes, muros, poços, silos e outras obras em concreto armado;
2. Moldar corpos de prova, utilizando fôrmas deslizantes de aço;
3. Cortar e curvar os vergalhões que formam a armação do concreto e colocá-los nas fôrmas;
4. Dar acabamento às superfícies de concreto das peças desformadas.

### **Borracheiro**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílio e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro. Noções básicas de atendimento ao público.

**Prova Prática:** A Prova Prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Noções de segurança no posto de trabalho.
2. Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.
3. Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).
4. Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
5. Identificação nominal das peças componentes do sistema do conjunto roda e pneumático.
6. Desmontagem e montagem correta do conjunto roda e pneumático.
7. Aferição e controle da pressão correta dos pneus.

### **Carpinteiro**

Noções básicas sobre atividades relacionadas com a construção, reforma, demolição, conservação e manutenção de edificações, obras e prédios públicos, compreendendo dentre outros os serviços de carpintaria, armações de madeira; processos e ferramentas adequadas para compor armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalação e ajustamento de esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; construção de formas de madeira para concretagem; afiação de ferramentas de corte; consertos necessários à conservação dos bens e instalações; noções sobre equipamentos de proteção Individual (EPI's), noções de relacionamento pessoal com as autoridades municipais, com os servidores públicos e com os munícipes; Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### **Prova Prática:**

Para realização da prova prática para o Cargo de Carpinteiro serão utilizados ferramentas, ferragens e materiais empregados nos serviços de carpintaria. A prova prática para o Cargo de Carpinteiro exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas e ferragens usados nos serviços de carpinteiro e constará das seguintes atividades:

1. Identificação de ferramentas manuais e mecânicas, ferragens e materiais usados nas atividades de carpintaria e os respectivos serviços executados com suas utilizações.
2. Colocação de fechaduras e ferragens em esquadrias de madeira usando os materiais e as ferramentas necessárias.
3. Leitura de informações em croquis de trabalhos de carpintaria.

### **Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados**

1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade;
2. Conhecimentos das normas de segurança;
3. Conhecimento do material empregado;
4. Qualidade do material;
5. Isolantes;
6. Cargas;
7. Fases;
8. Circuito;
9. Prática da função;
- 10.

Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; 11. Serviços de solda; 12. Refletores; 13. Antenas; 14. Ligações elétricas provisórias e definitivas; 15. Dispositivos de proteção em instalações elétricas: disjuntores, fusíveis, relês e pára-raios; 16. Aterramento elétrico.

**Prova Prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto aos trabalhos rotineiros de eletricista, como manutenção e instalação de iluminação, serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas; identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; instalação de circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor, disjuntor, dentre outros. conservação do ambiente de trabalho e equipamentos elétricos; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes ao cargo.

### **Encanador**

1. Práticas e experiência de serviços ligados a área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 6. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 7. Atualização de tecnologia inerente à profissão; 8. Identificação de conexões; 9. Reposição de peças, reparos, válvulas, sistemas de esgoto, sistemas de encanamentos; 10. Identificação de peças e ferramentas; 11. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 12. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Zelo pelo patrimônio público; 14. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 15. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios; 16. Regras de hierarquias no serviço público municipal.

**Prova Prática:** Para realização da prova prática para o cargo de Encanador serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias. A prova prática para o cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas, materiais e equipamentos usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

1. Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.
2. Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.
3. Realização de inspeção hidráulica e sanitária com identificação de pontos de água potável e servida.

### **Lubrificador de Veículos Automotores**

Tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação e calibragens, Conhecimentos em manutenção de automóveis e outros veículos e equipamentos. Tipos de lubrificantes. Funcionamentos elétrico e mecânico. Noções de mecânica, elétrica, noções de hidráulica. Conhecimentos das ferramentas. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho à especialização. Relações humanas.

**Prova Prática:** 1. Indicar substâncias e lubrificantes; 2. Aplicar lubrificantes e Graxas; 3. Métodos de lubrificação, Armazenagem e manuseio dos lubrificantes; 4. Lubrificação de distribuidores, dínamos, alternadores, bombas d'água, motores, caixas de direção, freios e outros.

### **Lavador de Veículos**

01 - Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. 02 - Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. 03 - Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. 04 - Produtos químicos para limpeza e higiene. 05 - Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões,

máquinas, etc. 06. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de trabalho. 09 - Equipamentos de proteção individual. 10 - Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

### **Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem**

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes

#### **Prova Prática:**

A Prova Prática consistirá da execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Noções de segurança no posto de trabalho;
2. Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho;
3. Identificação nominal e/ou por escrito das ferramentas e dos instrumentos utilizados no reparo de um motor;
4. Montagem, ajustamento e regulagem correta das peças dos conjuntos mecânicos cabeçote e comando de válvulas componentes de um motor;
5. Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante as atividades práticas em seu posto de trabalho.
6. Localizar falhas de partidas;
7. Localizar falhas de iluminação, falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis;
8. Identificar peças e ferramentas.

### **Operador de Compactadora de Solos, Operador de Motosserra, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Pavimentadora, Operador de Máquinas de Construção Civil e Mineração.**

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de

veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “C”, DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOUVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

**Prova Prática:**

1. Realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento – específico de cada cargo.
2. Preenchimento de planilha analítica com exercícios de atividades práticas.
3. O equipamento a ser utilizado é o específico de cada cargo.
4. Demonstrar as funcionalidades dos equipamentos internos do veículo.

**Pedreiro**

Materiais da construção civil: cimento, areia, pedra, brita, madeira, aço, concreto, plásticos. Noções de recebimento, especificação e inspeção de materiais. Métodos construtivos. Impermeabilização: tipos e aplicações. Fundações: tipos e processos executivos. Materiais utilizados. Formas e escoramentos: tipos de forma, materiais utilizados e especificações construtivas. Instalações elétricas: tipos de instalações residenciais, materiais utilizados e processos executivos. Paredes, painéis e acabamentos: principais tipos de paredes e painéis, processos executivos da alvenaria de vedação e demais elementos da alvenaria: vergas, esquadrias, peitoris e ferragens. Acabamento: processos executivos (chapisco, emboço, reboco, gesso).

**Prova Prática:**

1. Executar um traço de argamassa para assentamento de alvenaria de tijolo de 08 furos, utilizando para tal os seguintes materiais: areia lavada; cal hidratada ou sikal/similar e cimento.
2. Tirar o nível entre dois pontos pré-determinados utilizando a mangueira de nível.
3. Calcular a metragem quadrada de uma peça com as seguintes dimensões: 5,00 x 4,50m.
4. Verificar o prumo de uma determinada parede.
5. Elaborar o seguinte traço de um concreto: traço 1:3:4, utilizando os seguintes materiais: cimento, areia e brita, tendo como medida uma lata de 18 litros.

**Servente de Obras**

1. Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; 2. Execução de obras de alvenaria; 3. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; 4. Execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; 5. Montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; 6. Aplicação de concreto; 7. Prevenção de acidentes no trabalho; 8. Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

**Fará prova de aptidão física conforme Anexo III deste edital.**

**Tratorista Agrícola**

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de

manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “C”, DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

**Prova Prática:**

1. Realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento – específico de cada cargo.
2. Preenchimento de planilha analítica com exercícios de atividades práticas.
3. Equipamento a ser utilizado é o específico do cargo.
4. Demonstrar as funcionalidades dos equipamentos internos.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**1 – As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos em Informática;
5. Conhecimentos Específicos.

**LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos**

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

**CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos**

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau;

Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

### **CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos**

**História Política e Econômica de Mato Grosso** 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

**Geografia de Mato Grosso** 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais. **História do Município de Rondonópolis** 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA. para os cargos de Auxiliar de Escritório em Geral e Apontador de Produção**

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex: Dos,Windows,Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Auxiliar de Escritório em Geral:** 1. Administração Pública: 1.1. Conceito, natureza e fins; 1.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 1.3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; 1.4. Atos administrativos. 2. Organização do Trabalho. 2.1. o ambiente e sua organização, rotinas de trabalho, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente; 2.2. o arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento; 2.3. a correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a digitação; 2.4. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição; 2.5. a documentação: conceito e importância, processos, tramitação. 3. Operações de Equipamentos de Comunicação: telefone, fax e seus registros. 4. Mecanografia e Reprografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. 5. Elementos Básicos de: tesouraria, contabilidade, organização e controle do patrimônio e de recursos humanos no serviço público.

### **Apontador de Produção**

1. Noções de controle de estoque de materiais em canteiros de obras. 2. Métodos de controle de devoluções, de entrada e de saída de mercadorias. 3. Conhecimento sobre materiais usados na construção civil: cimento, areia, brita, madeira, aço, concreto, plásticos e outros. 4.

Noções de arquivamento e procedimentos administrativos 5. Noções de recebimento, especificação e inspeção dos materiais. 6. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e de inventários de materiais. 7. Noções sobre normas de vigilância sanitária. 8. Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva. 10. Regras de comportamento no ambiente de trabalho e cuidados éticos da profissão. 13. Trabalho em equipe e liderança de subordinados.

### **PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

**A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado.**

1. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado.
2. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto.
3. A média é de 600 caracteres.
4. A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois), o que resultará na média final para a classificação.
5. Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.
6. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:
  - a) Número de caracteres;
  - b) Tempo de duração;
  - c) Número de erros.

<b>FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)</b>		<b>FATOR TEMPO (B) 5 minutos</b>	<b>FATOR ERRO (C)</b>	<b>NOTA FINAL (NF)</b>
100%	Nota: 10,00	<b>Observação:</b> <b>a)</b> O candidato que terminar a digitação do texto com tempo igual ou inferior a 04 minutos ganhará 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros. <b>b)</b> A nota máxima é 10,00. Em hipótese alguma o ponto extra será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação.	A+B-C=NF
90%	Nota 9,00		Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou palavra que não faça parte do texto original. Entretanto o candidato perderá o direito previsto no <b>FATOR TEMPO (B)</b> alínea "a" desta tabela.	
80%	Nota 8,00			
70%	Nota 7,00			
60%	Nota 6,00			
50%	Nota 5,00			

### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**2 – As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Específicos;
3. Direito Administrativo;
4. Direito Tributário;

### **LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos**

Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem;

vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

### **CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Sanções Administrativas. 5.13 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

### **CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO**

1. Código Tributário Nacional. 2. Título VI, Capítulo I da Constituição Federal de 1988. 3. O Estado e o Poder de Tributar. 4. O Direito Tributário. 5. A legislação Tributária. 6. Vigência e aplicação da Legislação Tributária. 7. Obrigação Tributária. 8. Crédito Tributário. 9. Sistema Tributário Nacional. 10. Competência Tributária. 11. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. 12. Taxas. 13. Contribuição de Melhoria. 14. Contribuições Sociais. 15. Empréstimos Compulsórios. 16. Processo Administrativo Tributário. 17. Processo Judicial Tributário. 18. Ilícito Tributário 19. Legislação da área Tributária.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Auditor:**

**Orçamento Público:** 1. Processo Orçamentário. 1.1 Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual. 1.2 Orçamento - Programa. 1.3 Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. 1.4 Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. 1.5 Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional -Definição e Objeto. Prazos e Vigência. 1.5 Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. 1.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. 2. Execução Orçamentária. 2.1 Quadro de Detalhamento da Despesa. 2.2 Créditos Orçamentários. 2.3



Empenho. 2.4 Liquidação. 2.5 Pagamento. 2.6 Restos a Pagar. 2.7 Despesas de Exercícios Anteriores. 3. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias -Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas -Receita; Categorias Econômicas -Despesa. 4. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. 4.1 O Controle Interno. 4.2 O Controle Externo. 4.3 Aspectos do Controle. 4.4 Os Relatórios de Gestão Fiscal. 4.5 Convênios e Prestação de Contas. **Contabilidade Pública:** 1. Legislação básica (Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64); 2. Conceito, objeto e princípios fundamentais; 3. Regimes contábeis; 4. Campo de aplicação; 5. Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios; 6. Créditos adicionais; 7. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: restos a pagar, depósitos, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria; 8. Adiantamentos para posterior prestação de contas; 9. Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais; 10. Inventário na administração pública; 11. Conhecimentos básicos sobre a Lei Complementar 101/2000. **Direito Constitucional:**1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição Federal: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder Constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 6. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 19. Limitações constitucionais do poder de tributar. 20. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

#### **Contador:**

**Contabilidade Geral:** objetivo e finalidade. **Estrutura conceitual básica da contabilidade.** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. **Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. **Sistemas:** orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). **Balanços:** orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. **Receita Pública:** conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra-orçamentária: definição, casos de receita extra-orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. **Despesa Pública:** conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra-orçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária e contabilização. **Dívida Pública:** conceito e classificação. Dívida Flutuante: consignações, retenções, restos a pagar, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria. Definições e contabilizações. Dívida Fundada: operações de crédito: definição, classificação, regulamentação e contabilização. **Formas de**

**gestão dos recursos financeiros.** Gestão por caixa único: definição. Princípio de unidade de tesouraria. Gestão por fundos especiais regulamentados: conceito, regulamentação e contabilização. Adiantamentos: conceito e contabilização. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governamental: Conceito de Planejamento.** Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. **Sistema Orçamentário Brasileiro.** Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. **Classificações Orçamentárias.** Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99 e a Portaria nº 163/2001. **Processo Orçamentário.** Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. **Licitação:** conceito, princípios, modalidades características, procedimentos, dispensa, inexigibilidade e procedimentos (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002). **Servidores públicos:** conceito. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento. Regime de subsídios. Normas Comuns à remuneração e aos subsídios. **Bens públicos:** conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos.

Rondonópolis – MT, 26 de junho de 2013.

**Wilson Nunes Viana**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013**

## ANEXO III

### REGRAS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

**CARGO: Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Servente de Obras.**

#### **1. Das Disposições Iniciais**

- 1.1.** Os candidatos convocados nos termos do respectivo edital deverão submeter-se à prova de capacidade física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as atividades inerentes ao cargo de **Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes**.
- 1.2.** O Candidato deverá apresentar atestado médico específico, que o habilite para a realização das avaliações previstas neste edital.
- 1.3.** O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 1.4.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 1.5.** As providências para obtenção do atestado médico são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6.** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado, e ou para nova aplicação de Prova.

#### **2. Da composição das modalidades:**

- 2.1.** A prova de aptidão física constará de 02 (duas) modalidades a seguir:
  - a) Teste 1 – Teste de Habilidades Motoras;
  - b) Teste 2 – Corrida / Caminhada.
- 2.2.** A nota máxima da Prova de Aptidão Física será 10,00 (dez).
- 2.3.** Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas abaixo.
- 2.4.** A classificação será em ordem decrescente, mediante a média obtida nas avaliações dos testes.
- 2.5.** O candidato que não alcançar a média 5,00 (cinco) estará eliminado do concurso.
- 2.6.** Será considerado eliminado na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:
  - 2.6.1.** deixar de realizar algum dos testes de capacidade física;
  - 2.6.2.** não alcançar a média aritmética simples de 5,00 (cinco) pontos no conjunto dos testes;
  - 2.6.3.** não apresentar atestado médico específico que o habilite para os testes de capacidade física;
  - 2.6.4.** não comparecer para a realização da prova de capacidade física.

#### **3. Dos Testes Físicos**

- 3.1.** Não será permitido ao candidato:

- 3.1.1. receber qualquer tipo de ajuda física;
- 3.1.2. usar qualquer material ou equipamento que o beneficie na prova;
- 3.1.3 praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente;

#### **4. Teste 1: Circuito de Habilidades Motoras.**

4.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste 1 – Circuito de Habilidades Motoras obedecerá aos seguintes aspectos:

4.1.1 O Circuito de Habilidades motoras consiste em executar no menor tempo possível uma seqüência de 5 (cinco) testes práticos, determinados de **Estações**, sem intervalo de tempo entre as mesmas, a seguir especificadas:

4.1.2. **Estação 1 – Corrida Sinuosa** – consiste em percorrer um trajeto sinuoso demarcado por seis cones distantes 2,00 (dois) metros entre si, dispostos alternadamente à frente e na lateral, estando o primeiro a 1,00 (um) metro da linha de partida.

4.1.2.1. O candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida e iniciar o teste, ultrapassando os obstáculos sinuosamente (zigue-zague), até a sua linha final, passando para as outras estações sucessivamente.

4.1.3 **Estação 2 – Arremesso** – consiste em realizar 15 (quinze) repetições de arremesso de uma bola de Basquetebol (oficial – adulto) na parede, a uma distância de 2,00 (dois) metros para os homens e 1,00 (um) metro para as mulheres; saindo em seguida para a próxima estação.

4.1.4. **Estação 3 – Pular Corda** – consiste em realizar 10 (dez) repetições de pular uma corda, individualmente. A corda deverá passar obrigatoriamente por sobre a cabeça e por debaixo dos pés do candidato.

4.1.5. **Estação 4 – Equilíbrio** – consiste em percorrer um trajeto de 5,00 (cinco) metros sobre uma trave de equilíbrio ou banco sueco de 10 (dez) centímetros de largura. O candidato deverá caminhar sobre a trave de equilíbrio ou banco sueco até a sua metade, quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90° e caminhar lateralmente até o término do percurso, ultrapassando a linha demarcatória final (no solo), localizada a 1,00 (um) metro de distância a frente da trave ou banco sueco.

4.1.6. **Estação 5 – Deslocamento em 3 Sentidos** – consiste em realizar 3 (três) repetições de um percurso de 15,00 (quinze) metros, dividido em 3 (três) trechos de 5,00 (cinco) metros, dispostos em forma triangular. O candidato deverá realizar o percurso em três formas diferentes de deslocamentos; no primeiro trecho de frente; no segundo de costas e no terceiro de lado, respectivamente.

4.1.7. Não será permitido ao candidato cometer as seguintes infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras:

4.1.7.1. Derrubar os cones durante a realização dos testes – **Estações 1 e 5;**

4.1.7.2. Deixar a bola cair ao solo, ultrapassar a distância para realizar o teste – **Estação 2;**

4.1.7.3. Pisar na corda ao executar o teste – **Estação 3;**

4.1.7.4. Tocar o solo, utilizar as mãos como apoio e ou tocar (queimar) a linha final – **Estação 4.**

4.1.8. O candidato que cometer infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras, deverá repetir o teste no início da estação onde ocorreu a infração, sem interrupção da contagem do tempo.

4.1.9. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo em quaisquer das etapas.

4.1.10. A pontuação do Circuito de Habilidades Motoras masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela I e II a seguir:

**Tabela I - Circuito de Habilidades Motoras para Homens - ( tempo em segundos )**

		FAIXA ETÁRIA										
NOTA	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	<i>1995 a 1994</i>	<i>1993 a 1988</i>	<i>1987 a 1983</i>	<i>1982 a 1978</i>	<i>1977 a 1973</i>	<i>1972 a 1968</i>	<i>1967 a 1963</i>	<i>1962 a 1958</i>	<i>1957 a 1953</i>	<i>1952 a 1948</i>	<i>1947 a 1943</i>
10,0		65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
9,50		66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
9,00		67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
8,50		68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
8,00		69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
7,50		70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
7,00		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
6,50		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
6,00		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
5,50		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
5,00		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
4,50		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
4,00		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
3,50		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
3,00		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
2,50		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
2,00		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
1,50		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
1,00		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
0,50		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94
0,00		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95

**Tabela II - Circuito de Habilidades Motoras para Mulheres - ( tempo em segundos )**

NOTA	Idade	Faixa Etária										
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	<i>1995 a 1994</i>	<i>1993 a 1988</i>	<i>1987 a 1983</i>	<i>1982 a 1978</i>	<i>1977 a 1973</i>	<i>1972 a 1968</i>	<i>1967 a 1963</i>	<i>1962 a 1958</i>	<i>1957 a 1953</i>	<i>1952 a 1948</i>	<i>1947 a 1943</i>
10,00		70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
9,50		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
9,00		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
8,50		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
8,00		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
7,50		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
7,00		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
6,50		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
6,00		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
5,50		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
5,00		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
4,50		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
4,00		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
3,50		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
3,00		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94
2,50		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
2,00		86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
1,50		87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97
1,00		88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98
0,50		89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
0,00		90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

## 5. Teste 2: Da Corrida/Caminhada

5.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste 2 – Corrida/Caminhada obedecerá aos seguintes aspectos:

5.1.1. No **Teste 2** – Corrida/Caminhada, o candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos.

5.1.2. O candidato poderá deslocar-se durante os 12 (doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância possível;

5.1.3. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;

5.1.4. Após o final do teste o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

5.1.5. Não será permitido ao candidato:

5.1.5.1. uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

5.1.5.2. deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;

5.1.5.3. dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar ou segurar na mão etc.).

5.1.6. O **Teste 2** – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, em condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

5.1.7. É recomendado ao candidato comparecer para a realização dos testes trajando bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tênis e meias.

5.1.8. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo.

5.1.9. A pontuação do Teste Corrida/Caminhada masculino e feminino será atribuída conforme as Tabelas III e IV a seguir:

**Tabela III – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos para homens – ( distância percorrida em metros )**

NOTA	Idade	FAIXA ETÁRIA										
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
		<b>1995 a 1994</b>	<b>1993 a 1988</b>	<b>1987 a 1983</b>	<b>1982 a 1978</b>	<b>1977 a 1973</b>	<b>1972 a 1968</b>	<b>1967 a 1963</b>	<b>1962 a 1958</b>	<b>1957 a 1953</b>	<b>1952 a 1948</b>	<b>1947 a 1943</b>
10,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000
9,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950
9,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900
8,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850
8,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800

7,50		2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750
7,00		2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700
6,50		2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650
6,00		2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600
5,50		2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550
5,00		2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500
4,50		1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450
4,00		1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400
3,50		1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350
3,00		1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300
2,50		1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250
2,00		1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200
1,50		1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150
1,00		1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100
0,50		1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050
0,00		1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050	1000



**Tabela IV – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos para mulheres- ( distância percorrida em metros )**

NOTA	Idade	FAIXA ETÁRIA										
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
		<b>Ano Base</b>	<b>1995 a 1994</b>	<b>1993 a 1988</b>	<b>1987 a 1983</b>	<b>1982 a 1978</b>	<b>1977 a 1973</b>	<b>1972 a 1968</b>	<b>1967 a 1963</b>	<b>1962 a 1958</b>	<b>1957 a 1953</b>	<b>1952 a 1948</b>
10,00		2600	2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100
9,50		2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050
9,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000
8,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950
8,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900
7,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850
7,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800
6,50		2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750
6,00		2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700
5,50		2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650
5,00		2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600
4,50		2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550
4,00		2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500
3,50		1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450
3,00		1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400
2,50		1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350
2,00		1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300
1,50		1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250
1,00		1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200
0,50		1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150
0,00		1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100

PROVA PRÁTICA

Tabela I – Transportar objeto de 50 kg num percurso de 30 metros - Homens

Tempo em segundos

Idade  Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
9,50	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
9,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
8,50	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
8,00	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
7,50	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
7,00	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
6,50	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
6,00	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
5,50	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
5,00	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
4,50	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
4,00	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
3,50	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
3,00	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
2,50	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
2,00	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
1,50	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
1,00	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
0,50	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
0,00	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42

**Tabela II - Transportar objeto de 25 kg em um percurso de 30 metros - Mulheres**  
**Tempo em segundos**

Idade  Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
9,50	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
9,00	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
8,50	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
8,00	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
7,50	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
7,00	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
6,50	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
6,00	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
5,50	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
5,00	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
4,50	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
4,00	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
3,50	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
3,00	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
2,50	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2,00	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
1,50	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
1,00	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
0,50	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
0,00	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

**Tabela III – Transportar material (10 pás) em carrinho de mão, num percurso de 10 metros.  
Homens - tempo em segundos**

Idade  Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106
9,50	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107
9,00	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
8,50	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109
8,00	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
7,50	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111
7,00	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112
6,50	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113
6,00	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114
5,50	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115
5,00	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
4,50	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
4,00	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
3,50	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
3,00	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
2,50	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
2,00	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
1,50	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123
1,00	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124
0,50	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
0,00	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126

**Tabela IV – Transportar material (10 pás) em carrinho de mão, num percurso de 10 metros Mulheres - tempo em segundos**

Idade \ Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994 1993</b>	<b>1992 1987</b>	<b>1986 1982</b>	<b>1981 1977</b>	<b>1976 1972</b>	<b>1971 1967</b>	<b>1966 1962</b>	<b>1961 1957</b>	<b>1956 1952</b>	<b>1951 1947</b>	<b>1946 1942</b>
10,00	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
9,50	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
9,00	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
8,50	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123
8,00	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124
7,50	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
7,00	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
6,50	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
6,00	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128
5,50	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
5,00	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
4,50	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
4,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
3,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133
3,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
2,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
2,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136
1,50	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137
1,00	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138
0,50	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
0,00	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140

**Tabela V – Capinar 02 metros quadrados - Homens**  
**Tempo em segundos**

Idade  Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
9,50	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111
9,00	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112
8,50	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113
8,00	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114
7,50	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115
7,00	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
6,50	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
6,00	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
5,50	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
5,00	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
4,50	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
4,00	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
3,50	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123
3,00	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124
2,50	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
2,00	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
1,50	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
1,00	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128
0,50	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
0,00	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130

**Tabela VI - Capinar 02 metros quadrados - Mulheres**  
**Tempo em segundos**

Idade Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
9,50	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
9,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
8,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133
8,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
7,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
7,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136
6,50	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137
6,00	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138
5,50	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
5,00	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
4,50	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141
4,00	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142
3,50	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143
3,00	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
2,50	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145
2,00	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146
1,50	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147
1,00	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148
0,50	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149
0,00	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150

**Tabela VII – Cavar buraco de 30 cm de profundidade por 20 cm de diâmetro - Homens**  
**Tempo em segundos**

Idade  Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b> <b>1993</b>	<b>1992</b> <b>1987</b>	<b>1986</b> <b>1982</b>	<b>1981</b> <b>1977</b>	<b>1976</b> <b>1972</b>	<b>1971</b> <b>1967</b>	<b>1966</b> <b>1962</b>	<b>1961</b> <b>1957</b>	<b>1956</b> <b>1952</b>	<b>1951</b> <b>1947</b>	<b>1946</b> <b>1942</b>
10,00	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
9,50	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
9,00	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
8,50	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
8,00	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
7,50	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
7,00	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
6,50	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123
6,00	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124
5,50	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
5,00	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
4,50	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
4,00	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128
3,50	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
3,00	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
2,50	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
2,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
1,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133
1,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
0,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
0,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136



**Tabela VIII – Cavar buraco de 30 cm de profundidade por 20 cm de diâmetro - Mulheres.**  
**Tempo em segundos**

Idade \ Nota	FAIXA ETÁRIA										
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	<b>1994</b>	<b>1992</b>	<b>1986</b>	<b>1981</b>	<b>1976</b>	<b>1971</b>	<b>1966</b>	<b>1961</b>	<b>1956</b>	<b>1951</b>	<b>1946</b>
	<b>1993</b>	<b>1987</b>	<b>1982</b>	<b>1977</b>	<b>1972</b>	<b>1967</b>	<b>1962</b>	<b>1957</b>	<b>1952</b>	<b>1947</b>	<b>1942</b>
10,00	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
9,50	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
9,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
8,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133
8,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
7,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
7,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136
6,50	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137
6,00	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138
5,50	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
5,00	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
4,50	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141
4,00	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142
3,50	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143
3,00	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
2,50	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145
2,00	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146
1,50	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147
1,00	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148
0,50	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149
0,00	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150

**Teste I** – Percorrer uma distância de 30 metros carregando um objeto de 50 kg(masc) e 25kg(fem) **(tabela I e II).**

- O candidato deverá carregar em um ponto inicial, um objeto de 50 kg e percorrer, uma distância de 30 metros transportando-o e descarregando-o em um ponto final ou de chegada.

- A candidata deverá carregar em um ponto inicial, um objeto de **25 kg** e percorrer, uma distância de 30 metros transportando-o e descarregando-o em um ponto final ou de chegada.

**Teste II** – O candidato realizará **03 (três) repetições do exercício. (tabela III e IV)**

- O candidato deverá carregar um carrinho de mão com 10 pás de areia e transportá-la uma distância de 10 metros, descarregando-a. Deverá retornar ao ponto inicial para recomeçar o exercício por mais 02 vezes.

- O carrinho deverá ficar totalmente vazio ao descarrega-lo no final de cada exercício.

**Teste III** – O candidato deverá capinar uma área de 02 (dois) metros quadrados. **(tabela V e VI)**

**Teste IV** - O candidato deverá cavar um buraco com 30 centímetros de profundidade e 20 centímetros de diâmetro. **(tabela VII e VIII)**

#### **6. Das Disposições Gerais e Finais**

**6.1.** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento da presente instrução ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o concurso público.

**6.2.** A prova de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora presidida por um professor com habilitação em Educação Física.

**6.3.** Os imprevistos ocorridos durante a prova de capacidade física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**6.4.** Os testes de aptidão física terão caráter eliminatório e classificatório.

**6.5.** É considerado inapto o candidato que alcançar a média menor que 05 (cinco).

**6.6.** A escolha do traje e do calçado a serem utilizados nos testes, bem como o aquecimento necessário, será de exclusiva responsabilidade do candidato.

**Wilson Nunes Viana**

**Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013**

## ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e área técnica; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios. Auxiliam na manutenção e andamento dos trabalhos, independentemente do local onde está lotado para exercer a função; Realizam serviços de natureza bancária; controlam e elaboram, com a supervisão do Coordenador, planilhas, lançamentos e relatórios; abastece, com dados necessários, todos os softwares (programas) instalados na Companhia; realizam atendimento ao público; executam outras tarefas pertinentes que lhe sejam delegadas.

**CARGO: AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES:** trabalhos de conservação, manutenção, limpeza de edifícios, empresas comerciais, indústrias, áreas verdes e logradouros públicos. Suas funções consiste em varrer, lavar e manter em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpar fechaduras, lavar janelas, basculante e portas altas dos edifícios, efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins, áreas verdes e outros locais de acesso público.

**CARGO: AUDITOR:** Acompanhar o cumprimento dos programas e metas administrativas e com base nesse acompanhamento, recomendar que se assegure a consecução dos resultados previstos, em função dos interesses da empresa. Analisar relatórios mensais de execução e recomendar medidas de correção; Avaliar a evolução das despesas, notadamente as de pessoa, material, publicidade, comunicação e telefônica; Realizar auditorias nos serviços de contabilidade, financeiros e de pessoal entre outros de natureza administrativa; Promover a normatização, o acompanhamento e a padronização dos procedimentos de controle, fiscalização e avaliação de gestão; Organizar e manter atualizado arquivo de instruções normativas, súmulas e respostas a consultas formuladas pelo Tribunal de Contas; Requisitar informações e documentos de quaisquer dos setores da Companhia; Informar ao Diretor-Presidente e ao Diretor Adm. Financeiro toda irregularidade, ilegalidade ou abuso de poder que apurar ou de que tiver conhecimento, para apuração de responsabilidade que couber; Acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, a tramitação dos assuntos de interesse da Companhia. Orientar os setores nos assuntos pertinentes ao Controle Interno, mediante solicitação do interessado ou determinação dos Diretores da Companhia; Analisar todos os termos de contratos da Companhia; Acompanhar e fiscalizar a publicação de relatórios, balancetes e balanços de natureza financeira, exigidos pela legislação.

**CARGO: APONTADOR DE PRODUÇÃO:** Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

**CARGO: ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO:** Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

**CARGO: BORRACHEIRO:** Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressolcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**CARGO: CARPINTEIRO:** Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

**CARGO: CONTADOR:** Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

**CARGO: ENCANADOR:** Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

**CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS:** limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas. Fazem a leitura e inspeção de medidores e instalações; engraxam artigos de couro. Recolhem bolas durante a prática de esportes (tênis, vôlei etc.); Recepcionam espectadores em casas de espetáculos, cinemas, teatros e outros locais de diversão.

**CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRA PLANAGEM:** Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

**CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:** Planejam, constroem, instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de alta e baixa tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalam equipamentos e localizam defeitos. Executam serviços de eletricidade na manutenção da rede pública de iluminação; executam trocas de lâmpadas, relês, reatores, bases para relês, soquetes, conexões, tubulações, etc.; efetuam consertos quando necessários; inspecionam rigorosamente a qualidade do material colocado à sua disposição para eventuais trocas.

**CARGO: LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:** Providenciam a lubrificação e veículos automotores, máquinas da Companhia, máquinas e motores estacionários, e outros tipos de máquinas, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes para evitar desgastes anormais e prolongar o tempo de vida desses veículos e equipamentos. Executam vistoria nos veículos e máquinas verificando necessidade de lubrificação; informam a chefia quando detectar problemas de origem mecânica; providenciam a troca ou complementação do nível do óleo; registram o consumo para orientar a próxima troca e avaliar o desempenho; inspecionam as condições do óleo do motor, cambio e diferencial dos veículos automotores; procedem a troca dos filtros hidráulicos de combustível, de lubrificantes e de ar; Engraxam a lança-concha, pino do pistão e outros componentes das máquinas; Engraxam e lubrificam as engrenagens e outros componentes das máquinas; executam outras tarefas relacionadas à lubrificação.

**CARGO: OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS:** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em compactação de solos, remoção e transporte de terras e entulhos em pequena distância; operam máquinas de compactação de solo, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a Chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves.

**CARGO: OPERADOR DE PAVIMENTADORA:** Condutor de asphaltadora, Condutor de pavimentadora, Conservador de estradas de rodagem, Pavimentador, Trabalhador de pavimentação (rodovias), Trabalhadores de conservação de rodovias, Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam Realizam acabamento em pavimentos.

**CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA:** Extraem madeira, identificando áreas de extração, derrubando árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando madeira de acordo com sua utilização. Reflorestam áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores. Inventariam florestas, identificando espécies, monitorando crescimento de árvores e levantando potencial de madeira em florestas renováveis e nativas. Realizam medições ao cubar árvores derrubadas. Transportam árvores, toras e toretes e condicionam solo para plantio. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO:** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

**CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** Planejam o trabalho, realizam a manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em operações de carregamento de veículos, remoção e transporte de terras e entulhos em pequenas distâncias; operam máquinas pesadas em serviços de terraplanagem e

nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terreno, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de “quebra-molas”, meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

**CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em operações de carregamento de veículos, remoção e transporte de terras e entulhos; operam máquinas pesadas em serviços de terraplanagem e nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terrenos, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de “quebra-molas”, meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

**CARGO: PEDREIRO:** Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

**CARGO: SERVENTE DE OBRAS:** Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

**CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA:** Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

**ANEXO V – MODELOS DE DOCUMENTOS**  
**COMPANHIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requero isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2013 no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para o cargo de \_\_\_\_\_, de acordo com o item 2.7 do Edital 001/2013.

Nesses termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do(a) Requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)

Indeferido ( ) Deferido ( )

Rondonópolis – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.

**COMPANHIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, NOMEIO E  
CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo)  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, para o fim  
específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da COMPANHIA –  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT, para concorrer ao cargo de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente



## FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

\_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº

\_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MARQUE COM X A PROVA OBJETO DO RECURSO:

GABARITO ( ) RESULTADO( )

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO Nº:

\_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores etc., juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado. O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Em atendimento ao Edital de Concurso Público n.º 001/2013, apresento os documentos comprobatórios dos títulos, requerendo que, após a análise, sejam atribuídos os pontos correspondentes.

TÍTULO: ( ) PÓS GRADUAÇÃO

( ) MESTRADO

( ) DOUTORADO

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

REGISTRO: \_\_\_\_\_

Nesses termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)

Deferimento: ( ) Sim ( ) Não Pontuação Atribuída:

Motivo: \_\_\_\_\_

Rondonópolis – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

## ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18/08/2013	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
19/08/2013	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
20 e 21/08/2013	PERÍODO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
30/08/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA</li><li>• DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL PÓS-RECURSOS</li></ul>
03/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS
04 e 05/09/2013	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL E PARCIAL
04 a 10/09/2013	PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
13/09/2013	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL E PARCIAL
13/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
16 e 17/09/2013	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
20/09/2013	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
22/09/2013	APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS OBJETIVAS (NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)
27/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
30/09 a 01/10	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
08/10/2013	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
08/10/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO
08/10/2013	ÊMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013